27

DECRETO Nº 3.465 DE 17 DE MAIO DE 2000

Data de assinatura:	17 de Maio de 2000
Ementa:	PROMULGA O ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE CUBA, CELEBRADO EM HAVANA, EM 27 DE MAIO DE 1998.
Situação:	Revogado
Chefe de Governo:	Fernando Henrique Cardoso
Origem:	Executivo
Data de Publicação:	18 de Maio de 2000
Fonte:	D.O.U de 18/05/2000, pág. nº 3
Link:	Texto integral
Referenda:	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE
Alteração:	REVOGADO PELO DECRETO Nº 11.915, DE 07/02/2024.
Correlação:	DLG 68, DE 25/08/1999: APROVA O TEXTO DO ACORDO.
Veto:	---
Assunto:	PROMULGAÇÃO, ACORDO INTERNACIONAL, SERVIÇO AÉREO, BRASIL, PAÍS ESTRANGEIRO, CUBA.
Classificação de direito:	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO; PESSOAS E COISAS DO DIREITO INTERNACIONAL. RELAÇÕES INTERNACIONAIS; DIREITOS E DEVERES ESSENCIAIS E RECÍPROCOS DOS ESTADOS; TRATADOS INTERNACIONAIS (ACORDOS, CONVENÇÕES).
Observação:	---